



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P290/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/12/13

Responsável: Wuniel

PORTARIA N.º 290/2013
De 12 de Dezembro de 2013.

Declara o (a) servidor (a) André Francisco Panozzo Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara como ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO o (a) servidor (a) André Francisco Panozzo, detentor (a) do cargo Pedreiro, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2008 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2620. A presente estabilidade procede-se nos termos do Art.41§, da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº01/2002 e 5º do Decreto nº38/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

18/04/1995

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal